



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO Nº 564/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

DIANTE da busca de melhorar a segurança pública municipal de nossa cidade, diante de procurar ações para a proteção em especial dos jovens e, conseqüentemente, o futuro da nossa cidade, venho a essa Casa de Leis solicitar a aprovação dessa Indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis, indicando para que seja cedido espaço coberto, em especial na Rua do Mathe, as instituições parcerias, tais como: Batalhão de Polícia Escolar e Comunitária, Conselho Tutelar, Compod, Secretarias Municipais responsáveis do Poder Executivo e demais entidades. Além disso, disponibilizar materiais e itens de consumo necessários para dar condições de trabalho as entidades. A fim das entidades envolvidas possam desenvolver atividades de fiscalização e ações voltadas a caráter educativo e de repressão em espaços públicos.

#### **Justificativa:**

As entidades mencionadas acima necessitaram de apoio para poder efetuar as ações propostas nas Indicações nº 561, 562, 563/2021 e o Projeto de Lei nº 050/2021 (autoria do Vereador Valter Przywitowski).

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pela Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e, para que em tempo hábil, possa disponibilizar tal implantação onde trará maior segurança e tentar diminuir o estrago já feitos, em especial, aos nossos jovens.

Sala de Sessões, em 13 de dezembro de 2021.

**VALTER PRZYWITOWSKI**  
Vereador – PROS